



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2020
Processo: 2024/120662

10º Termo Aditivo ao Contrato de **Gestão nº 002/SESPA/2020**, que entre si celebram a SESP A e **Instituto Diretrizes**, qualificado como Organização Social de Saúde, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Público Santa Rosa**, localizado no Município de Abaetetuba, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, e inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DIRETRIZES**, qualificado como Organização Social de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 10.946.361/0006-93, com endereço na Rua Joaquim Mendes Contente, 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68.440-000, Abaetetuba-PA, com estatuto arquivado no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo André – São Paulo, sob o Microfilme nº 56904, de 21/01/2021 (14ª Alteração), doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **Sra. KATIA PAZINATO GREGATTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.531.984 - SSP/SP e do CPF: 220.693.688-74, residente e domiciliada na Rua Oragnof, nº 45, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09890- 400, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Segunda, item 2.3 do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto o repasse, a título de indenização, da quantia de **R\$ 3.524.985,83 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, referente aos valores retroativos à data do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (23/03/2023), cuja concessão se deu por meio do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2020.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Valor deste termo aditivo é de **R\$ 3.524.985,83 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285281 Descrição: Repasse financeiro para entidade social do Hospital Santa Rosa – Abaetetuba, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.4.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 13 de Agosto de 2025.

Edney Mendes Pereira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

KATIA PAZINATO
GREGATTI

Digitally signed by
KATIA PAZINATO
GREGATTI

Katia Pazinato Gregatti
Instituto Diretrizes

Testemunha 01:

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

Testemunha 02:

Nome: Omyk M. Carneiro Caria

CPF nº: 848.331.572-68